



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SETRAN
Publicado no Diário Oficial
nº 34.942
De 11/05/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 2021/447599

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro, CEP: 68360-000, Senador José Porfírio/PA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIRCEU BIANCARDI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 30331774-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 596.290.532-68, ora denominada de **CONVENIENTE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONVÊNIO nº 017/2021**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 017/2021** é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 098/GAB/PMSJP/2022- GAB/PMSJP emitido pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, em virtude do período chuvoso desse decorrente ano está sendo acima do previsto, com isso acarretou com o atraso do empreendimento para conclusão da obra e prestação de contas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea: “g” e “i”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente Convênio tem como objeto a Recuperação de 112,70 Km da PA 167 com início na BR 230 Longitude UTM 429526,00 m E & Latitude UTM 9656362,00 m S (PONTO B) e Final Longitude UTM 40729,00 m E & Latitude UTM 9733822,00 m S



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
(PONTO C), no município de Senador José Porfírio/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do **Convênio nº 017/2021** encerrar-se-á em **14/05/2022**, fica esse prazo prorrogado, por solicitação da **conveniente**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **15/05/2022**, estendendo, assim, o prazo de execução até **10/11/2022**.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE**, assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 017/2021.

Belém, de de 2022.


ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes
CONCEDENTE

DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:


Fiorivaldo Vieira Martins
Diretor de Planejamento
DIRPLAN/SETRAN

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 017/2021 Processo nº 2021/447599 Nº. do Termo: 1º**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 017/2021 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 098/GAB/PMSJP/2022- GAB/PMSJP emitido pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, em virtude do período chuvoso desse decorrente ano está sendo acima do previsto, com isso acarretou com o atraso do empreendimento para conclusão da obra e prestação de contas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "g" e "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 15/05/2022 T. Vig.: 10/11/2022 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - CNPJ nº: 05.421.110/0001-40.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 799308

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 014/2022 Processo nº 2021/569123

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 06/05/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 014/2022 é em decorrência da solicitação da CONVENIENTE através do Ofício nº 038/2022 - GBP de 16 de Março de 2022, em decorrência de que o processo licitatório ainda encontra-se em andamento. Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão de supracitado processo para publicação e posterior execução do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/05/2022 T. Vig.: 10/09/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA. - CNPJ nº: 10.222.297/0001-93. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 799315

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 027/2022 Processo nº 2021/814864

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 11/05/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 027/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através do Ofício nº 042/2022 - GP/PMNT, datado em 07 de Abril de 2022, em virtude do processo licitatório ainda encontrar-se em andamento. Destarte tal prorrogação faz-se necessária para a conclusão do referido processo e contratação da empresa para que seja executado o objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 31/05/2022 T. Vig.: 29/07/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA - CNPJ nº: 05.149.125/0001-00. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 799316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 105/2020 Processo nº 2020/471263

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 13/05/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 105/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, através do Ofício nº 029/2022 - Processo nº 2022/287262, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea e "h" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 68 (sessenta e oito) dias Inic. de Vig.: 15/05/2022 T. Vig.: 21/07/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - CNPJ: 05.193.115/0001-63. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 799317

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 007/2022 Processo nº 2021/827225

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 11/05/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 13/05/2022 T. Vig.: 10/08/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA - CNPJ nº: 22.941.335/0001-18. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 799310

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 005/2022-CPH 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 09/03/2022

Empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.263.297/0001-71.

Justificativa: A sociedade empresária CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.263.297/0001-71, através de sua 5ª (quinta) alteração contratual, registrada no JUCEPA em 07/02/2022, alterou sua razão social para "CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.". Tendo realizado nova alteração da razão social por meio de 6ª (sexta) alteração contratual, esta registrada no JUCEPA em 03/03/2022, para "CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.". A sociedade empresária CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.263.297/0001-71, através de sua 5ª (quinta) alteração contratual, registrada no JUCEPA em 07/02/2022, promoveu a alteração de seu quadro societário, com a retirada da sócia Lorena Alves Pereira e admitindo-se o sócio Leonardo Chagas Alves, com a administração da sociedade passando a ser exercida por este último. Tendo realizado nova alteração da razão social por meio de 6ª (sexta) alteração contratual, esta registrada no JUCEPA em 03/03/2022, houve nova alteração de seu quadro societário, com a retirada do sócio e administrador Leonardo Chagas Alves e admitindo-se a sócia Lorena Alves Pereira, esta passando a ser a administradora da sociedade.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 799212

DIÁRIA**PORTARIA Nº 085/2022-GP DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Muaná nos dias 12/05/2022 a 13/05/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 12 de maio de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 799174

PORTARIA Nº. 086/2022-GP DE 120 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Gurupá no dia 12/05/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 12 de maio de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 799177

PORTARIA Nº 087/2022-GP DE 12 DE MAIO 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Santarém para Alenquer, nos dias 09/05/2022 a 12/05/2022 serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Diogo de Almeida Marques	Supervisor II	5933911	667.917.152-00	3.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 12 de maio de 2021.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 799188